



MUNICÍPIO DE ANAGÉ
CONSOLIDAÇÃO GERAL
BAHIA
13.906.409/0001-13
Decreto Nº 000020/2019
OUTUBRO / 2019

DECRETO Nº 000020/2019, 01 de outubro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0101 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 0000000 38.900,00

Total do Projeto/Atividade

38.900,00

2.002 - GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 0000000 5.030,90

33903500000 - Serviços de Consultoria

Fonte: 0000000 18.475,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 0000000 27.950,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0000000 28.444,10

33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Fonte: 0000000 15.200,00

Total do Projeto/Atividade

95.100,00

Total da Unidade

134.000,00

Total

134.000,00

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0101 - CAMARA MUNICIPAL

1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0000000 2.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.000,00

1.002 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 0000000 2.000,00

44906100000 - Aquisição de Imóveis

Fonte: 0000000 2.000,00

Total do Projeto/Atividade

4.000,00

2.001 - GESTÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES

33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 0000000 500,00

Total do Projeto/Atividade

500,00

2.002 - GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 0000000 500,00

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 0000000 102.000,00

33901400000 - Diárias – Civil

Fonte: 0000000 3.500,00

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 0000000 21.000,00

33909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 0000000 500,00

Total do Projeto/Atividade

127.500,00

Total da Unidade

134.000,00

Total

134.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE ANAGÉ
CONSOLIDAÇÃO GERAL
BAHIA
13.906.409/0001-13
Decreto Nº 000020/2019
OUTUBRO / 2019

ELEN ZITE PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITA
CPF: 711.320.405-82